

DESPACHO

Designação de Representantes para a Comissão Consultiva do PROT LOVT – Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT Lisboa, Oeste e Vale do Tejo)

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2023 criou a Comissão Consultiva do PROT LVT;

Considerando que a CIMLT integra a referida Comissão Consultiva;

Considerando que é necessário proceder à designação dos representantes efetivo e suplente da CIMLT nesta Comissão Consultiva;

Determino que os representantes da CIMLT para a Comissão Consultiva do PROT LOVT sejam como representante efetivo o Presidente do Conselho Intermunicipal e como representante suplente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Mais determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

João Francisco Ferreira Teixeira Leite